

Fls. 288  
Ass. [assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**Termo de Autenticação**

18/001527-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a regulamentação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

TERESINA

10/1/2018

10/01/2018  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
**Valdelice de Sousa Lima**  
Autenticação de Livros Mercantis  
Mat. 024471-8

[assinatura]  
VALDELICE DE SOUSA LIMA  
AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERCANTIS

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 46 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 46 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2017 a 31/12/2017, com encerramento do exercício social em 31/12/2017, da firma M D SILVA COSTA ME, estabelecida no(a) AV JOAQUIM NELSON, nº 2441, bairro PARQUE IDEAL, CEP 64078-625, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 21.066.986/0001-72 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22101107305 por despacho de 12/09/2014.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2017

MAYKO DANIEL SILVA COSTA

MAYKO DANIEL SILVA COSTA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 041.330.153-20

[assinatura]  
NEIRIVAN MORAIS SOUSA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.R.C.: PI-008312/O-7-S-MA  
C.P.F.: 650.904.543-53

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 juntamente com a Lei nº 311/2010, a reprodução digitalizada, reprodução fid de documentos apresentados e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Cód. 16.

**Cód. Autenticação: 99592901191031360548-2; Data: 29/01/2019 10:37:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB88576-T006;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Carriello  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAY MOVEIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2019 12:40:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1164435

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 11:45:58 (hora local)**.

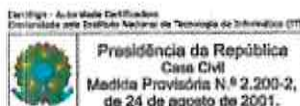
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 99592901191031360548-1 a 99592901191031360548-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc9d2b92ebb5faec98950a78ea10557ee3905ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a24907242b7ea682804dd92512a746fc5908c



Handwritten signature and initials in blue ink.

Fls: 290  
Ass: [Signature]

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 46 Folhas , eletronicamente numeradas de 1 a 46 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2017 a 31/12/2017, com encerramento do exercício social em 31/12/2017, da firma M D SILVA COSTA ME, estabelecida no(a) AV JOAQUIM NELSON, nº 2441, bairro PARQUE IDEAL, CEP 64078-625, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 21.066.986/0001-72 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101107305 por despacho de 12/09/2014.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017

*MAYKO DANIEL SILVA COSTA*

MAYKO DANIEL SILVA COSTA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 041.330.153-20

*Neirivan M. Sousa*  
NEIRIVAN MORAIS SOUSA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.R.C. :PI-008312/O-7-S-MA  
C.P.F. :650.904.543-53

*10/10/2018*  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI  
*Valdelice de Sousa Lima*  
Autenticação de Livros Mercantis  
Mat. 024471-8

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.870-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 5.721/06001 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 99592901191031360548-3; Data: 29/01/2019 10:37:42  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB86575-Y1FR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Aparente de Minuta: [blank]  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAY MOVEIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2019 12:40:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1164435

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 11:45:58 (hora local)**.

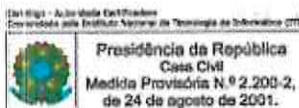
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 99592901191031360548-1 a 99592901191031360548-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc9d2b92ebb5faec98950a78ea10557ee3905ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a24907242b7ea682804dd92512a746fc5908c





Fls. 292  
Ass. [Signature]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI</b>	
	Certidão n.º: PI/2018/00006795 Nome: NEIRIVAN MORAIS SOUSA CPF: 650.904.543-53 CRC/UF n.º PI-008312/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Validade: 07.01.2019 Finalidade: LIVRO DIÁRIO Livro: LIVRO DIARIO Nº 01 / Exercício: 2017	10/10/2018 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

*Valdelice de Sousa Lima*  
Autenticação de Livros Mercantis  
Mat. 024471-6

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 650.904.543-53 Controle : 1286.1914.1914.1228

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 02.870-0  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 118, Bairro São Lourenço, Jussara - Piauí - CEP: 65015-000 - Tel.: 035 324.5450 - Fax: 035 3252.1281

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 99592901191031360548-1; Data: 29/01/2019 10:37:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB66577-MLB2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdez Assis de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAY MOVEIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2019 12:40:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1164435

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 11:45:58 (hora local)**.

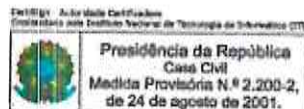
\***Código de Autenticação Digital:** 99592901191031360548-1 a 99592901191031360548-3

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc9d2b92ebb5faec98950a78ea10557ee3905ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a24907242b7ea682804dd92512a746fc5908c



Handwritten signatures in blue ink.



Fis.	294
Ass.	<i>[Signature]</i>

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00000245  
Nome: NEIRIVAN MORAIS SOUSA CPF: 650.904.543-53  
CRC/UF n.º PI-008312/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 16.04.2019  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIÁRIO  
Nº 01 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 650.904.543-53 Controle : 8571.9198.9512.9826

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

11

11

11

11

11

11

11

11

11





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1459112**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MAY MÓVEIS EIRELI**

**CNPJ: 21066986000172, REPRESENTANTE LEGAL: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**

**ENDEREÇO: RUA CASTELO DO PIAUI**

**BAIRRO: ITAPERU, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 04 de Fevereiro de 2019 às 10 h 30 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1459112. Código verificador: 78E0E.00CD3.85C93.C9281

Handwritten notes at the top of the page, possibly including a date or page number.

Handwritten text, possibly a title or section header.

Handwritten text, possibly a small note or correction.

Handwritten text, possibly a paragraph or list item.

Handwritten text, possibly a paragraph or list item.

Handwritten text, possibly a small note or correction.

Handwritten text, possibly a paragraph or list item.

Handwritten text, possibly a paragraph or list item.

Handwritten text, possibly a paragraph or list item.

Handwritten text at the bottom right of the page, possibly a signature or date.

(

)



**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL**

**CERTIDÃO Nº 1459107**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MAY MÓVEIS EIRELI**  
**CNPJ: 21066986000172, REPRESENTANTE LEGAL: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**  
**ENDEREÇO: RUA CASTELO DO PIAUI**  
**BAIRRO: ITAPERU, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 04 de Fevereiro de 2019 às 10 h 28 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1459107. Código verificador: 40D54.74AF0.26259.ECA45





Fls.	297
Ass.	

**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR**

**CERTIDÃO Nº 1459110**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MAY MÓVEIS EIRELI**  
**CNPJ: 21066986000172, REPRESENTANTE LEGAL: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**  
**ENDEREÇO: RUA CASTELO DO PIAUI**  
**BAIRRO: ITAPERU, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
  - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1459110. Código verificador: 6B086.5D84C.11D58.E9B3C



- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 04 de Fevereiro de 2019 às 10 h 29 min

Fls.	298
Ass.	



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1459110. Código verificador: 6B086.5D84C.11D58.E9B3C





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. 299  
Ass. [assinatura]

Vimos pelo presente informar a quem de direito, que a empresa MAY MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.066.986/0001-72 e Inscrição Estadual nº 19.569.741-3, com sede à Avenida Castelo do Piauí, 2291, Bairro Itaperu, Teresina – PI fornece materiais tais como: MATERIAL DE COSUMO (Limpeza: água sanitária, sabão em pó, detergente, luva descartável e de limpeza, copo descartável, papel higiênico, entre outros, MATERIAL DE EXPEDIENTE: Papel A4, caneta, lápis, corretivo, pastas, fita adesiva, clipe, grampo, régua, TNT, EVA, cola, pincel, entre outros), GÊNERO ALIMENTÍCIO (açúcar, café, leite, biscoito, suco, refrigerante, água, farinha, arroz, feijão, entre outros), MATERIAL PERMANENTE (cadeira, mesa, armário, estante, móveis para escritório em geral, carteira escolar, conjunto escolar, móveis escolar em geral, macas, suporte para suro, cadeira de rodas, mesa ginecológica, foco cirúrgico, móveis hospitalar em geral, geladeira, fogão, freezer, frigobar, TV, ventilador, liquidificador, bebedouro, eletro eletrônico em geral, computador, notebook, impressora, cartucho, material de informática em geral), utensílios de copa e cozinha, jogos pedagógicos, suprimentos de informática. Reiteramos que a empresa supracitada cumpriu plenamente os prazos, quantidades e qualidade do material e goza de boa conduta ética e moral, não tendo porem nada que desabone.

Coelho Neto – MA, 16 de Janeiro de 2019.



*Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano*  
Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano

RG: 0331293020073 SSP/MA

CPF: 602.079.883-66

Portaria 509/2018

ANTONIO DO 2º OFÍCIO TITULAR  
Gerardo Machado Barreto  
Poa. Gerardo Vargas S/N  
CEP.: 65.620-000 Coelho Neto-MA

Assinatura verdadeira(s) e(s) firmada(s) por:  
Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano

Dois de Coelho Neto(MA), 16 de 01 de 19  
Em testemunho de verdade

Gerardo Machado Barreto-Titular  
 Haroldo Machado Barreto-Substituto



3) 3473-1121  
O NETO-MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAY MOVEIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2019 09:55:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAY MOVEIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1169862

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2020 18:09:36 (hora local)**.

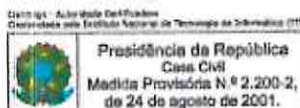
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 99590402191729420418-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03e3d2d02e486aa87d714734aaf75f760ea677245aff6062e04eaf322664a5bb05ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490ca9c72920f3343e851ee094a43a1c8db



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Fls. 301  
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



Fls. 306  
Ass. [assinatura]

CONTRATO Nº 212/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E A EMPRESA M & MAYLANE LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, situado na Rua Santo Antônio, s/n, Centro – Coelho Neto/MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. DANYELLE RAVANNE BASTOS DOS SANTOS CASSIANO, CPF nº 602.079.883-66.

**CONTRATADA:** M & MAYLANE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.986/0001-72, situada na Av. Castelo do Piauí, nº 2291, Bairro Itaperu – Teresina/PI.

**REPRESENTANTE:** M & MAYLANE LTDA, Sra. Maylane Maria Costa de Oliveira, CPF nº 065.389.813-48.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 042/2018, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Brinquedos e Jogos Educativos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Coelho Neto/MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 34.201,90 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Um Reais e Noventa Centavos), conforme descrição abaixo:

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Fls: 302  
Ass: *[Signature]*

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
Teresina-Piauí - (86) 3221-6665  
*Taira Melo*

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
Maria Luiza Vitorino  
Maria de Amparo Portela Leal de Araújo - Tabelã  
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA  
Nestas notas, DGIU FE TERESINA-PI, 05/02/2019  
*[Signature]*  
MONICA MARIA DE CASTRO DIAS RIBEIRO-ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Empl.:2,48 TJ:0,50 FIMP:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 Selo:ABS.76190  
(F380P262)

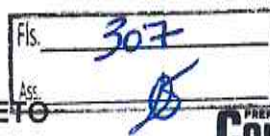


**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
*Monica M...*

*[Handwritten marks/signatures]*



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de bonecos que representam à família (Pais, avós, tios e primos)	Und	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
2	Kit de bonecos que representam à família de animais selvagens e domésticos	Und	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
3	Jogo de boliche infantil	Und	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
4	Arma de plástico colorida	Und	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
5	Jogo de varetas colorido	Und	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
6	Caminhão plástico basculante	Und	40	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00
7	Bambolê de plástico, infantil	Und	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
8	Jogo Resta um	Und	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
9	Quebra cabeça, plástico, infantil	Und	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
10	Tapete Amarelinha	Und	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
11	Cubo didático, números e letras, forma de brinquedo	Und	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
12	Vai e vem infantil	Und	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
13	Corda de pular	Und	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
14	Boneca de plástico	Und	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
15	Jogo de memória infantil	Und	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
16	Jogo de Dardo, tabuleiro duplo, 37 cm	Und	20	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
17	Jogo de cartas infantil	Und	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
18	Zoo argolas, encaixe de argolas	Und	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
19	Bola de borracha infantil	Und	15	R\$ 13,46	R\$ 201,90
20	Pirâmide hexagonal	Und	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
21	Cubo mágico infantil	Und	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
22	Jogos educativos-matemáticos	Und	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
23	Jogos educativos-diversos	Und	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
24	Bloco educativo do alfabeto	Und	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
25	Jogo de xadrez	Und	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
26	Saco para pular, infantil	Und	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
27	Jogo de futebol de botão	Und	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
28	Mesa de futebol infantil, em MDF de 15mm, com pés dobráveis, em tubo de aço	Und	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
29	Sequência lógica-variadas	Und	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
30	Carro tanque de plástico médio	Und	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
31	Kit de cozinha (fogão, panelinhas, colheres, xícaras e pires)	Und	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
32	Avião de plástico- tamanho 30cm	Und	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
33	Fantoches de personagens variados	Und	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
34	Jogo de dominó de plástico, infantil	Und	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
35	Jogo de dama, plástico, infantil	Und	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
<b>Valor Total: (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Um Reais e Noventa Centavos)</b>					<b>R\$ 34.201,90</b>

Fis. 304  
Ass. *[Signature]*

*[Signature]*

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
Teresina-Piauí - (86) 3221-6665  
Teresa M. L. M. de Almeida  
Mônica M. de Castro Dias

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA  
Nestas Notas Dou Fe Teresina-PI, 05/02/2019.  
*[Signature]*  
Mônica Maria de Castro Dias Ribeiro-Escritora Autorizada  
Emol.:2,48 TJ:0,50 FMP:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 Selo:ABS.76189  
(F380F262)

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Mônica Mª de Castro Dias  
Escritora Autorizada  
Teresina-Piauí



*[Signature]*



Fls. 305  
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



### PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02 13 00 – Fundo Mun. De Assistência Social – FMAS
- PROJ/ATIVIDADE:  
08.244.0106.1025.0000 – Manut. do Centro de Convivência  
08.244.0105.2046.0000 – Manut. do Fundo Mun. de Assistência Social
- ELEMENTO/DESPESA:  
33 90 30 00 – Material de Consumo
- FONTE DE RECURSO:  
Proteção Social Básica (SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Fls. 308  
Ass. [assinatura]

### PARÁGRAFO SEGUNDO - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).
- d) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

*I* – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

*II* – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

*III* – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

*IV* – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

[assinatura]

Fls. 306  
Ass. *[Signature]*

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
Teresina - PI - (88) 3221-6665

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Barroso, 91/Sul - Centro - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (88) 3221-6665

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA  
Nestas Notas, Dou PE TERESINA-PI, 05/02/2019.

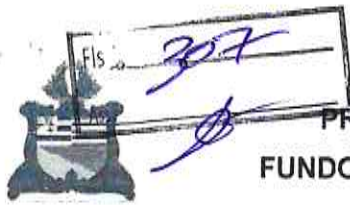
*Monica de Castro*  
MONICA MARIA DE CASTRO DIAS RIBEIRO-ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol.:2,48 IJ:0,50 FIMP:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 Selo:ARS.76188  
(F380P262)

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Monica Mª de Castro  
Escrevente Autorizada  
Teresina-PI



*[Signature]*





V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

VII- O pagamento ocorrerá mediante transferência bancária em conta em nome da contrata.

VII- Dados bancários:

Banco do Brasil Agência: 3507-6 Conta Corrente: 76.462-0

### PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

### PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

Fls. 305  
Ass. [Signature]

[Signature]

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
Teresina-Piauí - (86) 3221-6665  
Maria Luiza [Signature] **Melo**

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
Djalma Veloso  
Maria do Amparo Pontes Leal de Araújo - Tabalá  
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA  
Nestas Notas Dou Fe Teresina-PI, 05/02/2019.  
[Signature]

Mônica Maria de Castro Dias RIBEIRO-ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol.:2,48 T.J.:0,50 F.M.P.:0,06 Selor:0,26 Total:3,30 Selos:ABS.76187  
(F380F262)

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Mônica Mª de Castro Dias  
Escrivente Autorizada  
Teresina-Piauí

Selo de Fiscalização  
e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas,  
Registro e  
Judiciais  
AUTENTICAÇÃO  
ABS 76187

[Signature]

[Signature]



Fls. 309  
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



Fls. 310  
Ass. [assinatura]

- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O Município de Coelho Neto, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Fis. 310  
Ass. *[Signature]*

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
Teresina-Piauí - (86) 3221-8665  
Márcia Luiza Moreira Tajra Melo

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
Tabela Interina  
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabela  
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-8665

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA  
Nestas notas, dou fe Teresina-PI, 05/02/2019.  
*[Signature]*  
Mônica Maria de Castro Dias Ribeiro-Escritora Autorizada  
Encl.: 2,48 TJ: 0,50 FNNP: 0,06 Selo: 0,26 Total: 3,30 Selo: ABS. 76186  
(F380F262)

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Mônica Mª de Castro Dias  
Escritora Autorizada  
Teresina-Piauí





Fls. 311  
Ass. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Fls. 311  
Ass. [Signature]



- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Fls: 312  
Ass: *[Signature]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
Teresina-Piauí - (86) 3221-6665  
*Monica Maria de Castro Dias*

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã  
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA  
Nestas Notas Dou de Teresina-PI, 05/02/2019.  
*Monica Maria de Castro Dias*  
MONICA MARIA DE CASTRO DIAS RIBEIRO-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emol.:2,48 TJ:0,50 FMMF:0,06 Selo:0,26 Totais:3,30 Selo:ABS.76185  
(F380F262)

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Monica M<sup>a</sup> de Castro Dias  
Escrevente Autorizada  
Teresina-Piauí



*[Handwritten mark]*



Fls. 313  
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Fls. 312  
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS**

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA**

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Fls. 314  
Ass. *[Signature]*

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
Teresina-Piauí - (86) 3221-6665  
Maria Luiza Moreira Tajra Melo  
Tabeliã Interina

**CARTÓRIO  
DJALMA VELOSO**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã  
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA  
NESTAS NOTAS DOU FI TERESINA-PI, 05/02/2019.

*[Signature]*  
MONICA MARIA DE CASTRO DIAS RIBEIRO-ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Encl.:2,48 TJJ:0,50 FIMP:0,06 Selos:0,26 Total:3,30 Selo:ABS.76184  
(F380P262)

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Monica Mª de Castro Dias  
Escrivente Autoriz.  
Teresina-Piauí







Fls. 315  
Ass. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Fls. 313  
Ass. *[assinatura]*



A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante através de servidor designado que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas da Cláusula Sexta, Sétima e Oitava deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, por até 2 (dois) anos.

*[assinatura]*

Fls. 316  
Ass. *[Signature]*

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
Teresina-Piauí - (86) 3221-6665  
Maria Luiza Moreira Tajra Melo  
Tabellã Interina

**CARTÓRIO  
DJALMA VELOSO**

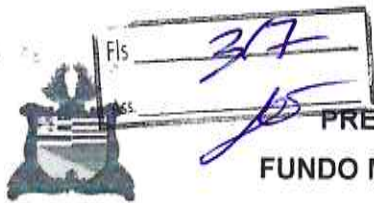
**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabellã  
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA  
NESTAS NOTAS DOU FE TERESINA-PI, 05/02/2019.

*Maria Luiza*  
MONICA MARIA DE CASTRO DIAS RIBEIRO-ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol.:2,48 IJ:0,50 FNNP:0,06 Selos:0,26 Total:3,30 Selo:ABS.76183  
(F380P262)

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Monica M<sup>a</sup> de Castro Dias R. Ribeiro  
Escrivente Autorizada  
Teresina-Piauí





**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no parágrafo 2º desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES**

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Vertical signatures]

Fls. 318  
Ass. ps

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
Teresina-Piauí - (86) 3221-6665  
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabella

**CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS**  
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabella  
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA  
NESTAS NOTAS DOU FE TERESINA-PI, 05/02/2019.  
*Mônica Ribas*  
MÔNICA MARIA DE CASTRO DIAS RIBEIRO-ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol.: 2,48 Tj: 0,50 FMP: 0,06 Selos: 0,26 Total: 3,30 Selos: ABS. 76182  
(F380F262)

**CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Mônica Mª de Castro Dias Ribas  
Escrivente Autorizada  
Teresina-Piauí





Fls. 319  
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

Fls. 315  
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

COELHO NETO/MA, 06 de Novembro de 2018.

Danyelle Raimon Bastos dos Santos Cassiano  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
CNPJ: 15.427.940/0001-39  
CONTRATANTE

Maylane Maria Costa Oliveira  
M & MAYLANE LTDA  
CNPJ: 21.066.986/0001-72  
CONTRATADO

1ª Testemunha Juan Rocha Dutra  
CPF nº 602.245.863-35

2ª Testemunha Francisco das Chagas Oliveira  
CPF nº 831.291.993-87  
Simões

Fls: 320  
Ass. *[Signature]*

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
Teresina-Piauí - (86) 3221-6665  
Maria Luiza Moreira Taja Melo  
Tabeliã Interina

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS**  
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabeliã  
Rua Barroso, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6665

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA  
Nestas Notas Dou de TERESINA-PI, 05/02/2019  
*Monica Ribeiro*

MONICA MARIA DE CASTRO DIAS RIBEIRO-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emol.:2,48 TJ:0,50 FMP:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 Selo:ABS.76181  
(F380P262)

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE  
E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Monica Mª de Castro Dias  
Escrevente Autorizada  
Teresina-Piauí



*[Signature]*

RECEBEMOS DE M & MAYLANE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Fls. 32d

Ass. [Assinatura]

Nº 000.000.004

SÉRIE: 1

**M & MAYLANE LTDA**

RUA CASTELO DO PIAUL, 2291 - - ITAPERU, Teresina, PI -  
CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.000.004  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
2218 1121 0669 8600 0172 5500 1000 0000 0415 0001 5004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
322180019927607 - 16/11/2018 08:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL 195697413

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ 21.066.986/0001-72

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE COELHO NETO**

CNPJ/CPF 15.427.940/0001-39

DATA DA EMISSÃO 16/11/2018

ENDEREÇO  
RUA SANTO ANTONIO, S/N -

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP 65620-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO  
Coelho Neto

FONE/FAX

UF  
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
34.201,90	4.104,23	0,00	0,00	34.201,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				34.201,90

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
KITFA	KIT DE BONECOS QUE REPRESENTA A FAMILIA	63079010	010	6102	UND	10,0000	92,0000	920,00	920,00	110,40		12,00	
KITAN	KIT DE BONECOS QUE REPRESENTA A FAMILIA DE ANIMAIS	63079010	010	6102	UND	10,0000	72,0000	720,00	720,00	86,40		12,00	
JDBI	JOGO DE BOLICHE INFANTIL	95030080	010	6102	UND	20,0000	53,0000	1.060,00	1.060,00	127,20		12,00	
ADPC	ARMA DE PLASTICO COLORIDA	95030099	010	6102	UND	10,0000	38,0000	380,00	380,00	45,60		12,00	
JDVC	JOGO DE VARETAS COLORIDO	95030099	010	6102	UND	30,0000	30,0000	900,00	900,00	108,00		12,00	
CPB	CAMINHAO PLASTICO BASCULANTE	95030010	010	6102	UND	40,0000	54,0000	2.160,00	2.160,00	259,20		12,00	
BDPI	BAMBOLE DE PLASTICO INFANTIL	95030080	010	6102	UND	40,0000	27,0000	1.080,00	1.080,00	129,60		12,00	
JRU	JOGO RESTA UM	95030099	010	6102	UND	10,0000	56,0000	560,00	560,00	67,20		12,00	
QCPI	QUEBRA CABEÇA PLASTICO INFANTIL	95030080	010	6102	UND	40,0000	33,0000	1.320,00	1.320,00	158,40		12,00	
TA	TAPETE AMARELINHA	95030099	010	6102	UND	10,0000	70,0000	700,00	700,00	84,00		12,00	
VEVI	VAI E VEM INFANTIL	95030099	010	6102	UND	20,0000	45,0000	900,00	900,00	108,00		12,00	
CDP	CORDA DE PULAR	95030080	010	6102	UND	20,0000	29,0000	580,00	580,00	69,60		12,00	
BDP	BONECA DE PLASTICO	95030022	010	6102	UND	50,0000	32,0000	1.600,00	1.600,00	192,00		12,00	
JDMI	JOGO DE MEMORIA INFANTIL	95030080	010	6102	UND	30,0000	42,0000	1.260,00	1.260,00	151,20		12,00	
JDD	JOGO DE DARDÓ	95030080	010	6102	UND	20,0000	117,0000	2.340,00	2.340,00	280,80		12,00	
JDCI	JOGO DE CARTAS INFANTIL	95030080	010	6102	UND	10,0000	24,0000	240,00	240,00	28,80		12,00	
ZAEDA	ZOO ARGOLAS ENCAIXE DE ARGOLAS	95030099	010	6102	UND	10,0000	58,0000	580,00	580,00	69,60		12,00	
BDBI	BOLA DE BORRACHA INFANTIL	95066200	010	6102	UND	15,0000	13,4600	201,90	201,90	24,23		12,00	

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4507460			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CONTA PARA DEPÓSITO "BANCO DO BRASIL" AGÊNCIA: 3507-6 CONTA CORRENTE: 76.462-0 "MATERIAL DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO" CONTRATO Nº 212/2018 PREGAO PRESENCIAL Nº 042/2018 8 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 12.561/2018.

RESERVADO AO FISCO



M & MAYLANE LTDA

RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 - - ITAPERU, Teresina, PI -  
CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.004

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2218 1121 0669 8600 0172 5500 1000 0000 0415 0001 5004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322180019927607 - 16/11/2018 08:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
195697413

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

21.066.986/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
PH	PIRAMIDE HEXAGONAL	95030099	010	6102	UND	10,0000	68,0000	680,00	680,00	81,60		12,00	
CMI	CUBO MAGICO INFANTIL	95030099	010	6102	UND	10,0000	23,0000	230,00	230,00	27,60		12,00	
JEM	JOGOS EDUCATIVOS MATEMATICOS	95030080	010	6102	UND	20,0000	40,0000	800,00	800,00	96,00		12,00	
JED	JOGOS EDUCATIVOS DIVERSOS	95030080	010	6102	UND	30,0000	44,0000	1.320,00	1.320,00	158,40		12,00	
BEDA	BLOCO EDUCATIVO DO ALFABETO	95030080	010	6102	UND	20,0000	43,0000	860,00	860,00	103,20		12,00	
JDX	JOGO DE XADREZ	95030080	010	6102	UND	10,0000	77,0000	770,00	770,00	92,40		12,00	
SPP1	SACO PARA PULAR INFANTIL	48194000	010	6102	UND	40,0000	82,0000	3.280,00	3.280,00	393,60		12,00	
JDFDB	JOGO DE FUTEBOL DE BOTAO	95030099	010	6102	UND	20,0000	25,0000	500,00	500,00	60,00		12,00	
MDFI	MESA DE FUTEBOL INFANTIL	95030099	010	6102	UND	2,0000	295,0000	590,00	590,00	70,80		12,00	
SLV	SEQUENCIA LOGICA VARIADAS	95030099	010	6102	UND	20,0000	38,0000	760,00	760,00	91,20		12,00	
CTDPM	CARRO TANQUE DE PLASTICO MEDIO	95030098	010	6102	UND	30,0000	42,0000	1.260,00	1.260,00	151,20		12,00	
KITC	KIT DE COZINHA	95030099	010	6102	UND	20,0000	58,0000	1.160,00	1.160,00	139,20		12,00	
ADP	AVIAO DE PLASTICO	95030097	010	6102	UND	20,0000	43,0000	860,00	860,00	103,20		12,00	
FDPV	FANTOCHE DE PERSONAGENS VARIADOS	53079010	010	6102	UND	20,0000	70,0000	1.400,00	1.400,00	168,00		12,00	
JDDPI	JOGO DE DOMINO DE PLASTICO INFANTIL	95030099	010	6102	UND	10,0000	29,0000	290,00	290,00	34,80		12,00	
JDDPI	JOGO DE DAMA PLASTICO INFANTIL	95030099	010	6102	UND	10,0000	26,0000	260,00	260,00	31,20		12,00	
CDNL	CUBO DIDATICO NUMEROS E LETRAS	95030099	010	6102	UND	30,0000	56,0000	1.680,00	1.680,00	201,60		12,00	

FIS: 322  
Ass: [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Fls. **323**  
Ass.

RECEBEREMOS DE M & MAYLANE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

Nº 000.000.004

SÉRIE: 1

**M & MAYLANE LTDA**  
RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 - ITAPERU, Teresina, PI - CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.000.004  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO  
  
CHAVE DE ACESSO  
2218 1121 0669 8600 0172 5500 1000 0000 0415 0001 5004  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 195697413 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: \_\_\_\_\_ CNPJ: 21.066.986/0001-72

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322180019927607 - 16/11/2018 08:28

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOMENCLATURA SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE COELHO NETO**

ENDEREÇO: **RUA SANTO ANTONIO, S/N - COELHO NETO**

BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65620-000**

MUNICÍPIO: **Coelho Neto** UF: **MA**

CNPJ/CPF: 15.427.940/0001-39 DATA DA EMISSÃO: 16/11/2018

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: \_\_\_\_\_

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: \_\_\_\_\_

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
34.201,90	4.104,23	0,00	0,00	34.201,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				34.201,90

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
KITFA	KIT DE BONECOS QUE REPRESENTA A FAMÍLIA	63079010	010	6102	UND	10,0000	92,0000	920,00	920,00	110,40		12,00	
KITAN	KIT DE BONECOS QUE REPRESENTA A FAMÍLIA DE ANIMAIS	63079010	010	6102	UND	10,0000	72,0000	720,00	720,00	86,40		12,00	
JDBI	JOGO DE BOLICHE INFANTIL	95030080	010	6102	UND	20,0000	53,0000	1.060,00	1.060,00	127,20		12,00	
ADPC	ARMA DE PLÁSTICO COLORIDA	95030099	010	6102	UND	10,0000	38,0000	380,00	380,00	45,60		12,00	
JDVC	JOGO DE VARETAS COLORIDO	95030099	010	6102	UND	30,0000	30,0000	900,00	900,00	108,00		12,00	
CPB	CAMINHAO PLÁSTICO BASCULANTE	95030010	010	6102	UND	40,0000	54,0000	2.160,00	2.160,00	259,20		12,00	
BDPI	BAMBOLE DE PLÁSTICO INFANTIL	95030080	010	6102	UND	40,0000	27,0000	1.080,00	1.080,00	129,60		12,00	
JRU	JOGO RESTA UM	95030099	010	6102	UND	10,0000	56,0000	560,00	560,00	67,20		12,00	
QCPI	QUEBRA CABEÇA PLÁSTICO INFANTIL	95030080	010	6102	UND	40,0000	33,0000	1.320,00	1.320,00	158,40		12,00	
TA	TAPETE AMARELINHA	95030099	010	6102	UND	10,0000	70,0000	700,00	700,00	84,00		12,00	
VEVI	VAI E VEM INFANTIL	95030099	010	6102	UND	20,0000	45,0000	900,00	900,00	108,00		12,00	
CDP	CORDA DE PULAR	95030080	010	6102	UND	20,0000	29,0000	580,00	580,00	69,60		12,00	
BDP	BONECA DE PLÁSTICO	95030022	010	6102	UND	50,0000	32,0000	1.600,00	1.600,00	192,00		12,00	
JDMI	JOGO DE MEMÓRIA INFANTIL	95030080	010	6102	UND	30,0000	42,0000	1.260,00	1.260,00	151,20		12,00	
JDD	JOGO DE DARDO	95030080	010	6102	UND	20,0000	117,0000	2.340,00	2.340,00	280,80		12,00	
JDCI	JOGO DE CARTAS INFANTIL	95030080	010	6102	UND	10,0000	24,0000	240,00	240,00	28,80		12,00	
ZAEDA	ZOO ARGOLAS ENCAIXE DE ARGOLAS	95030099	010	6102	UND	10,0000	58,0000	580,00	580,00	69,60		12,00	
BDBI	BOLA DE BORRACHA INFANTIL	95066200	010	6102	UND	15,0000	13,4600	201,90	201,90	24,23		12,00	

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4507460			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONTA PARA DEPÓSITO "BANCO DO BRASIL" AGÊNCIA: 3507-6 CONTA CORRENTE: 76.462-0 "MATERIAL DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO" CONTRATO Nº 212/2018 PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 12.561/2018.

RESERVADO AO FISCO



M & MAYLANE LTDA

RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 - - ITAPERU, Teresina, PI -  
CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.004

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2218 1121 0669 8600 0172 5500 1000 0000 0415 0001 5004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322180019927607 - 16/11/2018 08:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
195697413

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
21.066.986/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
PH	PIRAMIDE HEXAGONAL	95030099	010	6102	UND	10,0000	68,0000	680,00	680,00	81,60		12,00	
CMI	CUBO MAGICO INFANTIL	95030099	010	6102	UND	10,0000	23,0000	230,00	230,00	27,60		12,00	
JEM	JOGOS EDUCATIVOS MATEMATICOS	95030080	010	6102	UND	20,0000	40,0000	800,00	800,00	96,00		12,00	
JED	JOGOS EDUCATIVOS DIVERSOS	95030080	010	6102	UND	30,0000	44,0000	1.320,00	1.320,00	158,40		12,00	
BEDA	BLOCO EDUCATIVO DO ALFABETO	95030080	010	6102	UND	20,0000	43,0000	860,00	860,00	103,20		12,00	
JDX	JOGO DE XADREZ	95030080	010	6102	UND	10,0000	77,0000	770,00	770,00	92,40		12,00	
SPPI	SACO PARA PULAR INFANTIL	48194000	010	6102	UND	40,0000	82,0000	3.280,00	3.280,00	393,60		12,00	
JDFDB	JOGO DE FUTEBOL DE BOTAO	95030099	010	6102	UND	20,0000	25,0000	500,00	500,00	60,00		12,00	
MDFI	MESA DE FUTEBOL INFANTIL	95030099	010	6102	UND	2,0000	295,0000	590,00	590,00	70,80		12,00	
SLV	SEQUENCIA LOGICA VARIADAS	95030099	010	6102	UND	20,0000	38,0000	760,00	760,00	91,20		12,00	
CTDPM	CARRO TANQUE DE PLASTICO MEDIO	95030098	010	6102	UND	30,0000	42,0000	1.260,00	1.260,00	151,20		12,00	
KITC	KIT DE COZINHA	95030099	010	6102	UND	20,0000	58,0000	1.160,00	1.160,00	139,20		12,00	
ADP	AVIAO DE PLASTICO	95030097	010	6102	UND	20,0000	43,0000	860,00	860,00	103,20		12,00	
FDPV	FANTOCHE DE PERSONAGENS VARIADOS	63079010	010	6102	UND	20,0000	70,0000	1.400,00	1.400,00	168,00		12,00	
JDDDPI	JOGO DE DOMINO DE PLASTICO INFANTIL	95030099	010	6102	UND	10,0000	29,0000	290,00	290,00	34,80		12,00	
JDDPI	JOGO DE DAMA PLASTICO INFANTIL	95030099	010	6102	UND	10,0000	26,0000	260,00	260,00	31,20		12,00	
CDNL	CUBO DIDATICO NUMEROS E LETRAS	95030099	010	6102	UND	30,0000	56,0000	1.680,00	1.680,00	201,60		12,00	

Fis 324  
Ass. [Signature]

[Signatures]



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



Fls.	325
Ass.	

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195697413

**Nome Fantasia:** MAY MOVEIS

**Razão Social:** MAY MOVEIS EIRELI

**CNPJ:** 21.066.986/0001-72

**Atividade Principal:** 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**Município:** Teresina

**Endereço:** RUA Castelo do Piauí, Itaperu

**CEP:** 64007850

**Local e data:** Teresina, sexta, 21 de dezembro de 2018

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL  
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **18PPM8XABI**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Fls.	328
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>

*[Handwritten Signatures]*



**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>Razão Social:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>Inscrição:</b>	<b>UF:</b>
MAY MOVEIS EIRELI	21066986000172	195697413	PI

**ENDEREÇO:**

<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
RUA CASTELO DO PIAUI	2291	TERESINA	PI

**Complemento:**

**Bairro:**  
ITAPERU

**CEP:**  
64007850

Fls:	327
Ass:	

**Telefone:**

88363701

**Endereço Eletrônico:**

contalgerdief@gmail.com

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**CNAE Primário:**

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

**CNAE Secundário:**

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 3329501 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 4754701 - Comércio varejista de móveis; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 3314707 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico; 1622602 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário; 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

<b>Situação Cadastral Atual:</b>	<b>Data Início Atividade:</b>	<b>Data Baixa:</b>	<b>Data Última Alteração:</b>
HABILITADO	27/11/2015		16/01/2019

**Regime de Apuração de ICMS:**

Documento fiscal emitido por esta inscricao NAO gera credito ao destinatario

**Observações:**



Fls. 328  
Ass. 

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.066.986/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAY MOVES ERELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAY MOVES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CASTELO DO PIAUI</b>	NÚMERO <b>2291</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>64.007-850</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAPERU</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
		UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(86) 8836-3701</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/12/2018 às 17:16:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





Fls. 329  
ASS. [assinatura]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.066.986/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MAY MOVES BREL I**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R CASTELO DO PIAUI</b>	NÚMERO <b>2291</b>	COMPLEMENTO
---	-----------------------	-------------

CEP <b>64.007-850</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAPERU</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(86) 8836-3701</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/12/2018 às 17:16:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[assinaturas manuscritas]

